

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8440/2015

Ementa

Denomina "RUA DAS ROSEIRAS" a Rua 1 do loteamento das Roseiras (Bairro Roseira).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/06/2015 17/06/2015 IOM 4060

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11720/2015 - Autoria: Rafael Antonucci

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 16.251-7/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.440, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Denomina "RUA DAS ROSEIRAS" a Rua 1 do loteamento das Roseiras (Bairro Roseira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "RUA DAS ROSEIRAS" a Rua 1 do loteamento das Roseiras, situado no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

